



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 2932/2021 - SGG

Goiânia, 05 de julho de 2021.

À Sua Senhoria o Senhor
Pedro Henrique Ramos Sales
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
Goiânia-GO.

Assunto: Pavimentação asfáltica.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. S^a, para conhecimento e análise acerca do referido, com resposta ao solicitante, o Ofício nº 325-P - (000021803461), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 740 - (000021803450), de autoria do Deputado Karlos Cabral, solicitando em caráter emergencial as providências necessárias para a pavimentação asfáltica da GO-427, no trecho compreendido entre as cidades de Itaguaru-GO e Heitorai-GO, pelas razões e fundamentos ali expostos.

Atenciosamente,

MARIA LÚCIA CORREIA SOARES COSTA
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA CORREIA SOARES, Chefe de Gabinete**, em 05/07/2021, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021803541** e o código CRC **B46A7DAE**.

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 4º andar, Centro, CEP: 74015-908, Goiânia-GO
Fone: (62) 3201-5425



Referência: Processo nº 202100063001271



SEI 000021803541



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 202100063001271

INTERESSADO: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

ASSUNTO: Solicitação em caráter emergencial a pavimentação asfáltica da GO-427.

DESPACHO Nº 4829/2021 - PR-GABIN-SEG- 06114

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Obras Rodoviárias para conhecimento e providências cabíveis acerca do Ofício nº 2932/2021 - SGG (000021803541), da Secretaria-Geral da Governadoria, referenet ao Ofício nº 325/2021 (000021803461), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 740/2021 (000021803450), de autoria do Deputado Karlos Cabral, solicitando em caráter emergencial as providências necessárias para a pavimentação asfáltica da GO-427, no trecho compreendido entre as cidades de Itaguaru-GO e Heitorai-GO, pelas razões e fundamentos ali expostos.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 07 dia(s) do mês de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO NUNES SEGUNDO**, Assessor (a) Especial, em 08/07/2021, às 13:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021893248** e o código CRC **C222F233**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202100063001271



SEI 000021893248



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS

Processo: 202100063001271

Interessado: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Solicitação de obra rodoviária - GO-427.

DESPACHO Nº 4674/2022 - GOINFRA/DOR-06105

À Secretaria Geral,

Trata-se de Ofício nº 2932/2021 - SGG (000021803541), da Secretaria-Geral da Governadoria, referent ao Ofício nº 325/2021 (000021803461), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a Proposição nº 740/2021 (000021803450), de autoria do Deputado Karlos Cabral, solicitando em caráter emergencial as providências necessárias para a pavimentação asfáltica da GO-427, no trecho compreendido entre as cidades de Itaguaru-GO e Heitorai-GO.

Informa-se que a referida solicitação não consta no escopo do Plano Goinfra de Obras para o ano 2022 para essa diretoria.

Entendemos que a definição para a execução da obra não é de competência desta especializada e sim da Diretoria de Planejamento, já que se trata de assunto inerente ao planejamento e à programação de investimento.

Dessa maneira, sugerimos encaminhar os autos à Diretoria de Planejamento - DPL, para análise de viabilidade de atendimento ao pedido. Caso se opte pela contratação do projeto executivo de engenharia para terraplenagem e pavimentação do trecho, no processo licitatório deve constar autorização da Presidência para contratação e estudo de viabilidade técnica do empreendimento contemplando análise de priorização e capacidade financeira, frente as demais priorizações inclusas no Plano Goinfra, a ser elaborado por esta Diretoria.

Caso entenda pelo atendimento urgente do pleito, informe a essa especializada em que ordem de prioridade este deve ser dar, em relação aos demais atendimentos em curso, que são de conhecimento da DPL.

Com o **grande crescimento do volume de pedidos de novas demandas**, inicialmente não previstas do Plano Goinfra pela DPL, sugerimos que aquela especializada **organize** uma lista em **ordem de prioridade** de todos os pleitos, que entendemos por **legítimos e relevantes**, e administre esse passivo de solicitações, criando novos projetos e/ou programas, elaborando o planejamento para as novas carteiras, que estaremos prontamente disponíveis para atender, dentro da capacidade operacional da Diretoria de Obras Rodoviárias.

Mas, dentro da matriz de atribuições do organograma atual da Goinfra, disciplinado por seu regimento interno, ressaltamos, salvo melhor juízo, que cabe à Diretoria de Planejamento a organização, planejamento e controle dessas demandas, e não às diretorias técnicas, que devem se ocupar de contratar e gerir os contratos dos projetos e obras da agência, o que hoje já representa um grande desafio para suas equipes, seja da DOR, DOC ou DMA, tendo em vista a limitação operacional para fazer a gestão dentro das exigências legais.

Atenciosamente,

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 16 dia(s) do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA ISKANDAR, Assessor (a)**, em 20/12/2022, às 15:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036414636** e o código CRC **BCF41F82**.

DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência:
Processo nº 202100063001271



SEI 000036414636



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL

Processo: 202100063001271

Interessado: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Solicitação de Pavimentação Asfáltica GO-427.

DESPACHO Nº 8441/2022 - GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114

Trata o presente do Ofício nº 2.932/2021/SGG (SEI nº 000021803541), que encaminha o Ofício nº 325-P (SEI nº 000021803461) e Requerimento nº 740 (SEI nº 000021803450), solicitando a pavimentação asfáltica da rodovia GO-427, no trecho compreendido entre as cidades de Itaguaru e Heitorai.

Pois bem. Tendo em vista o Despacho nº 4.674/2022-GOINFRA/DOR (SEI nº 000036414636), da Diretoria de Obras Rodoviárias, encaminhem-se os autos à Diretoria de Planejamento para análise e manifestação.

SECRETARIA GERAL DO (A) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, ao(s) 21 dia(s) do mês de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARA FERNANDES DA SILVA, Assessor (a)**, em 21/12/2022, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036433080** e o código CRC **05850AB0**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência:
Processo nº 202100063001271



SEI 000036433080



Referência: Processo nº 202100063001271

Interessado: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 1472/2023/GOINFRA/DPL-06311

Tendo em vista Ofício nº 325-P (SEI nº 000021803461) e Requerimento nº 740 (SEI nº 000021803450), solicitando a pavimentação asfáltica da rodovia GO-427, no trecho compreendido entre as cidades de Itaguaru e Heitorai.

Encaminhem-se os autos à PL-GEPLA para conhecimento e informar se consta do Plano Goinfra de Obras a solicitação em questão.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 17/07/2023, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49736979** e o código CRC **77D75D85**.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4318.



Referência:
Processo nº 202100063001271



SEI 49736979



Referência: Processo nº 202100063001271

Interessado: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Solicitação de pavimentação asfáltica na rodovia GO-427, no trecho que liga os municípios de Itaguaru e Heitorai.

DESPACHO Nº 216/2023/GOINFRA/PL-GEPLA-06115

Em atendimento à solicitação constante no DESPACHO Nº 1472/2023 - DPL (49736979), retorna-se os autos à Diretoria de Planejamento informando que o serviço de pavimentação asfáltica da Rodovia GO-427, no trecho que liga os municípios de Itaguaru e Heitorai, solicitado pelo Ofício 325 - P/2021 (000021803461), mesmo objeto do processo SEI 202300063000664, não está contemplado na Programação da Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2023 e não consta no Plano de Obras GOINFRA 2023-2026.

GOIANIA, 17 de julho de 2023.

VICTOR EMMANUEL DOS REIS
Gerente de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMMANUEL DOS REIS, Gerente**, em 20/07/2023, às 10:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49800818** e o código CRC **EF3ECCD8**.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4336.



Referência:
Processo nº 202100063001271



SEI 49800818



Referência: Processo nº 202100063001271

Interessado: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Despacho

DESPACHO Nº 1573/2023/GOINFRA/DPL-06311

À PR-GABIN-SEG

Em resposta ao Despacho 000036433080, segue análise feita pela Gerência de Planejamento PL-GEPLA no Despacho 49800818 informando que o serviço de pavimentação asfáltica da Rodovia GO-427, no trecho que liga os municípios de Itaguaru e Heitorai, solicitado pelo Ofício 325 - P/2021 (000021803461), mesmo objeto do processo SEI 202300063000664, não está contemplado na Programação da Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2023 e não consta no Plano de Obras GOINFRA 2023-2026.

Atenciosamente,

Engº RIUMAR DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RIUMAR DOS SANTOS, Diretor**, em 20/07/2023, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49922399** e o código CRC **8DB888BE**.



Referência:
Processo nº 202100063001271



SEI 49922399



OFÍCIO Nº 5248/2023/GOINFRA

Goiânia, 04 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Lissauer Vieira
Deputado da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste
CEP: 74019-900 Goiânia/GO

Assunto: Solicitação de pavimentação asfáltica na rodovia GO-427.

Senhor Deputado,

Trata-se do Ofício nº 325/2021 (000021803461), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, o qual converge a Proposição nº 740/2021 (000021803450), de autoria do Deputado Karlos Cabral, solicitando em caráter emergencial as providências necessárias para a pavimentação asfáltica da rodovia GO-427, no trecho compreendido entre as cidades de Itaguaru-GO e Heitorai-GO.

Diante disso, por meio do Despacho nº 216/2023 (49800818), a Gerência de Planejamento informa que a solicitação pleiteada não consta no Plano de Obras GOINFRA e não está contemplada na Programação da Lei Orçamentaria Anual (LOA) 2023. No entanto, a demanda poderá ser incluída no próximo exercício de acordo com deliberação governamental.

Isto posto, encaminhem-se os autos a essa Casa Legislativa para conhecimento.

Respeitosamente,

ADJANE FERNANDES CARVALHO LOUZADA
Gerente da Secretaria-Geral
Portaria nº 82/2023 - GOINFRA (SEI nº 47099813)





LOUZADA, Gerente, em 19/09/2023, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51408780** e o código CRC **40D9BE60**.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4018.



Referência: Processo nº 202100063001271



SEI 51408780